

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

Boletim de Serviço

Nº 540, 25 de outubro de 2024

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA-SEI Nº 326, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.....	4
PORTARIA-SEI Nº 327, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.....	5
PORTARIA-SEI Nº 328, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.....	8
PORTARIA-SEI Nº 329, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.....	9
PORTARIA-SEI Nº 330, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.....	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	11
PORTARIA-SEI Nº 194, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.....	11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
PORTARIA-SEI Nº 290, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.....	13
PORTARIA-SEI Nº 291, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.....	13
PORTARIA-SEI Nº 292, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.....	14
PORTARIA-SEI Nº 293, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.....	14
PORTARIA-SEI Nº 294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.....	15
PORTARIA-SEI Nº 295, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.....	15
PORTARIA-SEI Nº 296, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.....	16

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 326, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Análise de Pleitos de Alteração de Carga Horária (CACH/SUP/Huol-UFRN) do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre os critérios a serem observados para a ampliação e redução de carga horária contratual, com remuneração proporcional, dos empregados públicos lotados no Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

MEMBROS:

- I. Fidel Pierre de Farias Filho, matrícula Siape nº 224****, Presidente da Comissão;
- II. Ana Carolina de Araújo Medeiros Barreto, matrícula Siape nº 314****, Membro Titular;
- III. Maria Karolainy do Nascimento, matrícula Siape nº 343****, Membro Titular;
- IV. Ana Paula Santos de Lima, matrícula Siape nº 298****, Membro Titular;
- V. Lidiane de Azevedo Barbalho Lima, matrícula Siape nº 165****, Membro Titular;
- VI. Thais stranieri Esteves de Souza, matrícula Siape nº 218****, Membro Titular;
- VII. Ana Carolina Fernandes de Oliveira, matrícula Siape nº: 110***, Membro Titular;
- VIII. Karina Zaira Silva Marinho Costa, matrícula Siape nº 100****, Membro Titular;
- IX. Fabiana Araújo do Nascimento, matrícula Siape nº 221****, Membro Titular;
- X. Rita Priscila de Souza Mafra Menezes, matrícula Siape nº 215****, Membro Titular.

Art. 2º O Objetivo da Comissão é analisar os processos administrativos instaurados no âmbito da

Ebserh que tenham como objeto o pedido de ampliação ou redução de carga horária contratual de empregados públicos efetivos ou temporários pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol/Ebserh.

Art. 3º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 33, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 476, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 327, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso interposto a 1º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Candidato	Situação	Resultado
***.777.894-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Deferido Parcialmente
***.913.124-**	Classificado	Indeferido
***513.814-**	Classificado	Deferido Parcialmente
***.614.564-**	Classificado	Indeferido
***.720.824-**	Classificado	Deferido Parcialmente

***.958.054-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Deferido Parcialmente
----------------	--	-----------------------

Art.2º Tornar público o resultado definitivo da 1º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.184.754- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
2º	***.110.884- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
3º	***.876.864- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
4º	***.573.034- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
5º	***.777.894- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
6º	***.958.054- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

7º	***.614.564- **	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
8º	***.913.124- **	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
9º	***.513.814- **	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
10º	***.720.824- **	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
11º	***.172.634- **	Classificado	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
12º	***.991.936- **	Desclassificado	4.1 - EDITAL - SEI Nº 10/2024, de 07 de outubro de 2024, ausência da manifestação de anuência da superintendência da Unidade Hospitalar ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária. Este documento de anuência deve ser apresentado no ato de inscrição;

13º	***.278.030- **	Desclassificado	5.4 - EDITAL - SEI Nº 10/2024, de 07 de outubro de 2024, ausência da Ficha de Inscrição preenchida e assinada .
14º	***.901.864- **	Desclassificado	4.1 - EDITAL - SEI Nº 10/2024, de 07 de outubro de 2024, ausência da manifestação de anuência da superintendência da Unidade Hospitalar ou do gestor máximo da instituição pública para movimentação temporária. Este documento de anuência deve ser apresentado no ato de inscrição; e 5.4 - EDITAL - SEI Nº 10/2024, de 07 de outubro de 2024, ausência da Ficha de Inscrição preenchida e assinada .

Art. 3º Ampliar, por ato discricionário, o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo, com fundamento no art. 16, Parágrafo único, da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 4º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 328, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a designação da comissária CADIDJA BATISTA DE ARAUJO

MARTINS, Siape nº 214****, ocupante do cargo de Enfermeira, no Processo Administrativo Sancionador número 23526.014326/2024-76, ocorrida pela Portaria nº 188, de 26 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 512, de 28 de junho de 2024, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 184 (43415001). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 27 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 329, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a designação da comissária CINTIA CAPISTRANO TEIXEIRA ROCHA, Siape nº 107****, ocupante do cargo de Enfermeira, no Processo Administrativo Sancionador número 23526.014081/2024-87, ocorrida pela Portaria nº 189, de 26 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 512, de 28 de junho de 2024, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Investigação Preliminar (43540518).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 27/10/2024 e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 330, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de

Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a designação da comissária SUELY LIMA BEZERRA, Siape nº 217****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no Processo Administrativo Sancionador número 23526.014329/2024-18, ocorrida pela Portaria nº 184, de 26 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 512, de 28 de junho de 2024, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 182 (43201747).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 27/10/2024 e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 194, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Gás Hélio Gasoso, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - DANILO DUARTE DE MOURA, SIAPE 217***** - Coordenador(a) - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

II - RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS, SIAPE 198***** - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

III - ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES, SIAPE 313***** - Representante do Setor de Engenharia Clínica;

IV - PEDRO ZACARIAS COSTA DE OLIVEIRA, SIAPE 313***** - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo

Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 290, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI 280, de 14 de outubro de 2024, publicada no Boletim nº 538, de 18 de outubro de 2024.

Onde se lê: "Art. 1º Autorizar o afastamento de MARCIO DE CASTRO FONSECA, matrícula Siape nº 215****, [...] no período de 22 a 24 de outubro de 2024 [...]"

Leia-se: "Art. 1º Autorizar o afastamento de MARCIO DE CASTRO FONSECA, matrícula Siape nº 215****, [...] no período de 22 a 25 de outubro de 2024 [...]"

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 291, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ROBERTA PICCIN DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 303****, Médico - Alergia e Imunologia, lotado(a) Unidade da Criança e do Adolescente deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 14 a 17 de novembro de 2024, para participação no "LI Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia", a ser realizado em Salvador/BA, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026635/2024-99).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 292, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CAMILA KATERINE DE LIMA WANDERLEY MARIZ, matrícula Siape nº 236****, Enfermeiro, lotado(a) na Unidade de Transplantes deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 24 a 25 de outubro de 2024, para participação no "II Simpósio Internacional e Mostra MPEENSA", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.027310/2024-23).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 293, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANNA CAROLINA BATISTA DANTAS, matrícula Siape nº 341****, Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo, lotado(a) na Unidade de Clínica Cirúrgica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 20 a 24 de novembro de 2024, para participação no "XXIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo", a ser realizado em Salvador/BA, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.027415/2024-82).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de DANIELLE ALCANTARA BARBOSA MACHADO, matrícula Siape nº 175****, Médico - Cirurgia Geral, lotado(a) na Unidade de Clínica Cirúrgica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 20 a 24 de novembro de 2024, para participação no "XXIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo", a ser realizado em Salvador/BA, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.028207/2024-09).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 295, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de FLAUBERT SENA DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 129****, Médico - Endoscopia Digestiva, lotado(a) na Unidade de Clínica Cirúrgica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 20 a 25 de novembro de 2024, para participação no "XXIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo", a ser realizado em Salvador/BA, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026046/2024-19).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
Ana Paula Santos de Lima
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 296, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LAURINDO DA SILVA NETO, matrícula Siape nº 222****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 29 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Santos de Lima

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas